



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE POMBAL

**EDITAL**

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de junho, sexta-feira, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação das actas das sessões anteriores;**

**Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;**

**Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;**

**Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;**

**Ponto 2.2 – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;**

**Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Nomeação do Auditor Externo do Município de Pombal para os anos 2012 a 2014;**

**Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alienação do Edifício Sede da AMLEI.**

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 21 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,